

PORTARIA Nº 178, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Revoga as Portarias nº 52, 53, 54, 56, e 57, de 22 de fevereiro de 2017, que concede Regime Suplementar a Professoras Municipais.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O ofício nº 298/17 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

REVOGAR as convocações para **REGIME SUPLEMENTAR** das seguintes professoras municipais, a partir de 20 de dezembro de 2017:

- Sonia Erminia Santos de Souza – 20 h semanais;
- Santa Emília Santos de Souza – 20 h semanais;
- Elizara Silva Lopes – 20 h semanais;
- Isabel Cristina Lencina Paz – 03 h semanais e
- Carla Mariléia Morais Brum – 05 h semanais.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de dezembro de 2017.

José Luiz Camargo de Moura
Prefeito Municipal

Agliberto Souza Raymundo
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se